

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Maio de 2022.

23

PROCESSO 2021/1F551**PREGÃO 0399/2021****ARP 0835/2021**

Contratada - Positiva Comercial Ltda - EPP
Lote 02 - Seringa descartável para insulina; cap. 1 ml/100ui - Quant. 50.000 - Unid
 Valor Unitário: R\$0,2999
 Valor Total: R\$14.995,00
 Serra/ES, 13 de maio de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA**Diretora Geral/HEDS****Protocolo 850710**

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços

Proc. 2021-8VL2C**Ata de Registro de Preços****Nº 0158/2021**

P Eletrônico: 0024/2021
 O Fornecimento: 0703/2022
 Objeto: MEDICAMENTOS

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
 Empresa: ONCOVIT DIST MEDICAMENTOS LTDA
 Empenho: 1212/2022
 Valor: R\$ 17.665,66

Ata de Registro de Preços**Nº 0159/2021**

O Fornecimento: 0704/2022
 Empresa: ESP SANTO DISTRIB PROD HOSPITALARES EIRELI
 Empenho: 1213/2022
 Valor: R\$ 3.025,50

Ata de Registro de Preços**Nº 0157/2021**

O Fornecimento: 0705/2022
 Empresa: BAXTER HOSPITALAR LTDA
 Empenho: 1215/2022
 Valor: R\$ 762,20

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória, 16 de maio de 2022.

Thais Chiesa**DIRETORA GERAL DO HINSG****Protocolo 850752**

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços

Proc. 2021-H571S**Ata de Registro de Preço****Nº: 0444/2021**

P Eletrônico: 0201/2021
 O Fornecimento: 0701/2022
 Objeto: MÉDICAMENTOS

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
 Empresa: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
 Empenho: 01211/2022
 Valor: R\$ 21.000,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória, 16 de maio de 2022.

Thais Chiesa**DIRETORA GERAL DO HINSG****Protocolo 850755**

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços

Proc. 2021-1RXT8**Ata de Registro de Preço****Nº: 0046/2021**

P Eletrônico: 0201/2021
 O Fornecimento: 0024/2021
 Objeto: MÉDICAMENTOS

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
 Empresa: HOSPITALARES DIST MEDICAM CORRELATOS

Empenho: 01206/2022

Valor: R\$ 23.082,60

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559

Vitória, 16 de maio de 2022.

Thais Chiesa**DIRETORA GERAL DO HINSG****Protocolo 850758**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0411/2022**EMPENHO Nº 0607/2022****PROCESSO Nº 2021-F11F6****PREGÃO 0149/2021 - SESA****ARP 0053/2021**

Contratada - Life Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME

Lote 1 - Item 1 - Peça componente; nome modificador - dimensões: d 0,2 mm x b 20 mm x a 10 mm, haste 120 mm - Quant. 13 - Unid
 Valor Unitário: R\$ 68,68

Lote 7 - Item 1 - peça componente; nome modificador: dimensões: bola ø 4,76 mm haste 75 mm - Quant. 10 - Unid
 Valor Unitário: R\$ 27,98

Lote 8 - Item 1 - Eletrodo medico -cirúrgico; dimensões ponta: 75 mm - Quant. 30- Unid
 Valor Unitário: R\$ 21,60

Lote 8 - Item 2 - Caneta comando por pedal autolavável, cabo bisturi elétrico marca wen, modelo ss 601
 Quant. 25 - Unid
 Valor Unitário: R\$172,50

Lote 9 - Item 1 - Peça componente; nome modificador caneta de bisturi monopolar p/ unid. eletrocirúrgica - Quant. 13 - Unid
 Valor Unitário: R\$277,35

Valor Total: R\$9.738,69
 Serra/ES, 13 de maio de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA**Diretora Geral/HEDS****Protocolo 850811**

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº. 367-S, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Reconstitui o Grupo de Trabalho - GT - responsável pelo acompanhamento do processo

de estruturação do projeto de construção, operacionalização, manutenção e gestão de miniusinas solares, para atendimento da demanda de energia elétrica da Administração Pública Direta do Estado do Espírito Santo.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhes conferem a legislação estadual e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 492, de 10 de agosto de 2009, e no Decreto nº 5.085-R, de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de redução do custeio com energia e incentivo à autossuficiência energética nos órgãos da Administração Pública Direta;

CONSIDERANDO a promoção da diversificação da matriz energética do Estado;

CONSIDERANDO a modernização nos processos para aumentar a eficiência energética, reduzindo emissões de gases poluentes e, conseqüentemente, contribuindo para preservação do meio ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para recompor o Grupo de Trabalho - GT:

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER:

- Flávia Pulcheri Ribeiro (Coordenadora Titular)
- Sheila Christina Ribeiro Fernandes (Coordenadora Suplente)
- Diana Fernandes de Souza Bastos

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG:

- Patrick Silva Ribeiro

Secretaria de Estado da Educação - SEDU:

- Marcelo Amorim Gonçalves
- Vinícius Bolzan Cade

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:

- Júlio César Arana
- Anderson Peixoto Jardim

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB:

- Fernanda Nunes de Freitas Barbosa

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS:

- Fabio Junior Borlote

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA:

- Salim Calil Salim Neto
- Anderson Soares Ferrari

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES:

- Simone Lemos Vieira
- Maria Mancini de Moraes Ribeiro

Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo - ARSP:

- Alexandre de Mello Delpupo

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF:

- Joseney Rodrigues Moro

Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo - PGE:

- Luciana Merçon Vieira
- Horácio Augusto Mendes de Sousa

Art. 2º O GT funcionará sob a coordenação da Subsecretaria de Estado de Administração Geral (SUBAD/SEGER).

Art. 3º Compete ao GT:

I - Acompanhar todo o processo de estruturação do projeto de construção, operacionalização, manutenção e gestão de mini usinas solares para atendimento da demanda de energia elétrica da Administração Pública Direta do Estado do Espírito Santo;

II - Apreciar o Termo de Referência do Procedimento de Manifestação de Interesse e seus anexos apresentados, remetendo sua avaliação à autoridade competente da SEGER para homologação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria n.º 472-S, de 30 de setembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de maio de 2022.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 850657

PORTARIA SEGER Nº 371-S, DE 13 DE MAIO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS** no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, instituída pela Lei Complementar nº 637, de 27 de agosto de 2012;

Considerando que a elaboração da Norma de Procedimento é medida fundamental para orientação e uniformização dos processos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para a realização de estudo e elaboração de Norma de Procedimento referente à reestruturação de carreiras no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por membros da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e Secretaria de Estado de Economia e Planejamento-SEP, sob a coordenação da primeira, conforme abaixo: